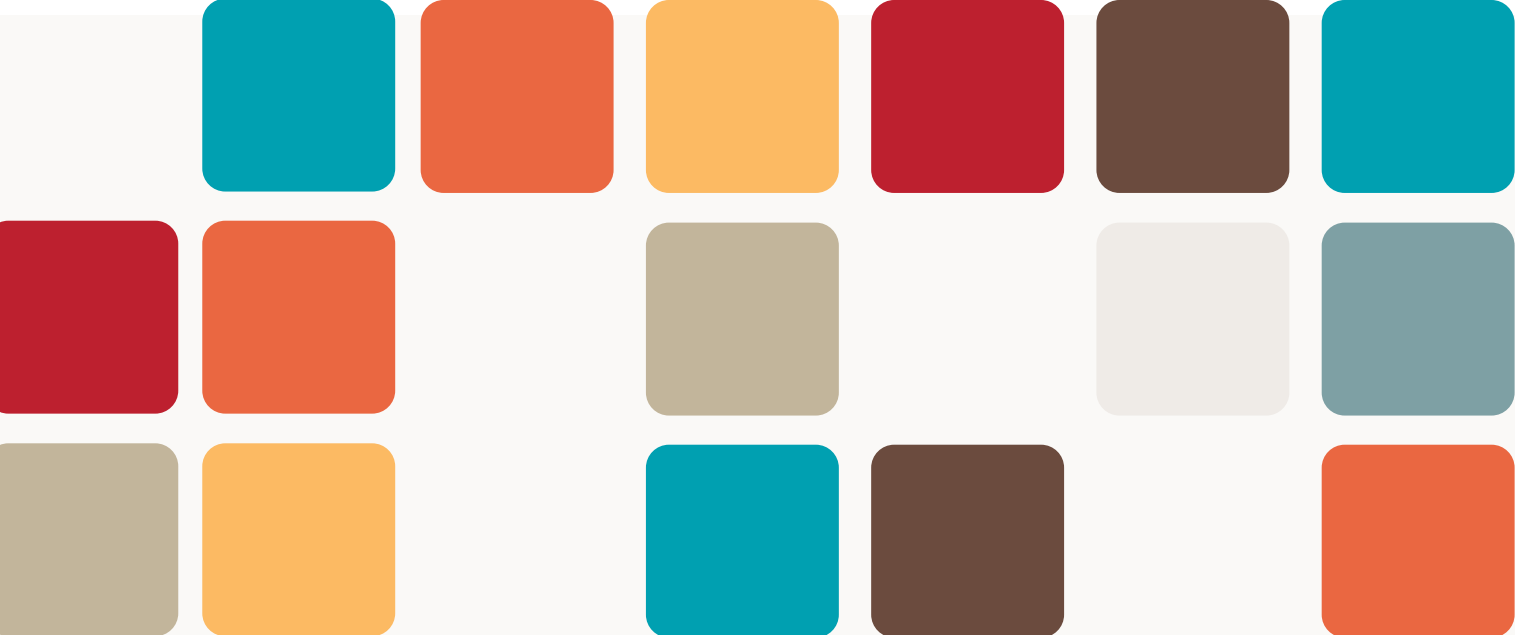




PACTO PELA JUVENTUDE 2014

CONJUVE
CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

 www.facebook.com/pactopelajuventude

 www.twitter.com/pactojuventude

 www.instagram.com/pactopelajuventude

www.pactopelajuventude.wordpress.com



Pacto pela Juventude

Mais desenvolvimento e direitos: Um novo ciclo para as políticas de juventude

HISTÓRICO

O Pacto pela Juventude é uma proposição das organizações da sociedade civil que compõem o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), para que os governos federal, estaduais e municipais e parlamentares destes três níveis se comprometam com as políticas públicas de juventude, em suas ações e programas, e postulantes aos cargos eletivos para que incorporem, em suas plataformas eleitorais, as demandas da juventude brasileira.

Em sua primeira edição, nas eleições municipais de 2008, teve como objetivo reforçar os parâmetros e diretrizes da Política Nacional de Juventude (PNJ), além de manter e divulgar o debate em torno das resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que mobilizou mais de 400 mil pessoas. Nas eleições de 2010 e 2012, as edições do Pacto tiveram como objetivo a construção conjunta de uma agenda pública de juventude, de modo a garantir os direitos dos cerca de 50 milhões de brasileiros e brasileiras com idade entre 15 e 29 anos.

Assim, indicou que a consolidação de políticas públicas como políticas de Estado seria uma resposta efetiva aos desafios de desenvolvimento de nosso país. Tal desenvolvimento deveria ter o Estado como indutor, propiciando condições de ascensão social e garantindo direitos específicos que tornassem a vivência juvenil uma trajetória de emancipação. Para isso, indicou a necessidade de reconhecimento dos avanços da sociedade, articulando desenvolvimento e sustentabilidade com a ampliação e consolidação de direitos.

Foram realizadas centenas de atividades nessas edições. Como resultado, verificamos que o Pacto e a mobilização permanente dos movimentos e organizações juvenis colaboraram para a aprovação da PEC da juventude em 2010, com a inclusão



da juventude brasileira na Constituição Federal, e a vitoriosa luta que culminou na aprovação e sanção presidencial do Estatuto da Juventude em 2013, Carta de Direitos da Juventude brasileira em tramitação desde 2004 no Congresso Nacional que trata desde o acesso a educação, trabalho e cultura, direito ao território, participação, direito à cidade e mobilidade urbana, transversalizando as questões de gênero, etnicorraciais, jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos.

Além dessas grandes conquistas, destacam-se, ainda, pela sua dimensão estratégica a aprovação dos royalties do petróleo para educação e saúde, a destinação do Fundo Social do Pré-Sal e a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) com a reivindicação histórica de 10% do PIB para educação. São compromissos concretos com a expansão da educação pública – porta de entrada para acesso a outros direitos, desde os níveis mais elementares – e podem promover a tão sonhada transformação profunda deste estratégico setor no país.

MAIS DIREITOS E MAIS PARTICIPAÇÃO: O NOVO CICLO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE

É neste novo cenário que estamos prestes a comemorar uma década da Política Nacional de Juventude no ano de 2015. O palco é de uma nova geração de jovens, mais informada e conectada, com maior acesso à escolarização e ao emprego formal, ao mercado de consumo, atenta aos acontecimentos à sua volta e mais atenta à política que ocupa lugar central nas decisões familiares, da sua comunidade e do país.

Entretanto, desafios persistem como o enfrentamento à altíssima mortalidade de jovens negros, a superação da ideologia do suspeito padrão que é sempre jovem e negro, morador das periferias; a elevação da qualidade da educação em todos os níveis, a promoção de políticas que oportunizem a juventude a conciliação do trabalho, estudo e vida familiar; fortalecer as iniciativas culturais da juventude e a oferta de equipamentos públicos culturais nas cidades e territórios; garantir uma política de mobilidade urbana que estimule a vivência e a circulação da juventude nas cidades e campo; democratizar a comunicação; assegurar um Estado laico; aproveitar o bônus demográfico e utiliza-lo como motor do desenvolvimento, garantindo ampliação dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, alta qualificação e forte incentivo ao desenvolvimento de novas patentes.



Ao lado disso, evocamos a implantação efetiva dos direitos e garantias contidos no Estatuto da Juventude, a implantação do Sistema Nacional de Juventude, a criação do fundo nacional de juventude e a elaboração de programas e políticas públicas. A articulação com todos os níveis de Governo e também com a sociedade civil são eixos fundamentais para darmos passos largos na edificação de um novo ciclo mais avançado, com mais possibilidades de transformação da vida da juventude.

Diante destes desafios apresentamos à sociedade e às candidatas e candidatos, a opinião é que a juventude e a implementação de políticas específicas não podem ficar à margem do debate sobre o projeto de desenvolvimento a ser adotado para os próximos quatro anos.

COMPROMISSOS

O anseio à participação nos rumos das decisões e nas escolhas de prioridades adequadas que garantam a elevação da qualidade dos serviços públicos não pode ser visto de maneira menor. As manifestações de junho de 2013 sinalizam a inauguração de um novo ciclo nas políticas públicas de juventude, que garanta mais impulso em mudanças tão necessárias na construção de um futuro melhor e que efetive a participação ativa da juventude nos espaços de decisão.

Mesmo com as grandes vitórias comemoradas no último período, ainda permanece como grande desafio a construção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à vida, educação, trabalho, cidade e participação. Com a implementação de ações transversais a partir de temas de importante relevância como: a desmilitarização da polícia; o fim da violência contra a juventude que incide, sobretudo, em relação à juventude negra, constituindo-se um verdadeiro genocídio; o combate à redução da maioridade penal; o fim dos autos de resistência; a ampliação do acesso à educação; o trabalho decente; e o direito à cidade, avançando nas políticas de mobilidade urbana, nas oportunidades de permanência da juventude no campo, garantindo a sucessão rural, fortalecendo a educação do campo e promovendo o acesso a equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer; combatendo ainda as discriminações de raça, gênero, religião e orientação sexual.

Torna-se, assim, preponderante a construção de um pacto pela juventude que tenha



em sua essência compromissos que se baseiem em tais questões para que tenhamos, a partir daí, um instrumento de consolidação e controle de políticas públicas que carreguem os desejos da juventude brasileira. Por isso, apresentamos as nossas proposições da quarta edição do Pacto Pela Juventude.

EIXOS

1 Fortalecer os canais de participação democrática.

Valorizar a participação social dos jovens no planejamento dos estados e país e na elaboração das legislações orçamentárias como o PPA (plano plurianual), LDO (lei de diretrizes orçamentárias) e LOA (lei orgânica anual), com a criação e o fortalecimento dos Conselhos de Juventude e o incentivo à presença da juventude inclusive em outros conselhos, câmaras temáticas e grupos de trabalho, conferências e construção de planos, programas e políticas, assegurando a aplicação das demandas apresentadas e aprovadas nestes espaços. Junto a isto, a garantia da transparência e publicidade nas decisões e gastos públicos.

Aprovar a Reforma Política combatendo o financiamento privado de campanha, garantindo a alternância de gênero e raça e a presença de jovens em listas fechadas de votação. Ampliar as consultas à população através de plebiscitos e referendos, em defesa da Política Nacional de Participação Social (PNPS).



2 Prevenir e enfrentar a violência

Enfrentar o genocídio da juventude negra, edificando uma nova política de segurança pública no Brasil, alçando a preservação da vida da juventude negra à estatura de prioridade número um do Estado brasileiro, visando diminuir a letalidade da polícia, com a ampliação de investimentos em inteligência e em sistemas de informação, a promoção de segurança preventiva, a superação do racismo, sexismo e preconceito geracional, a formação qualificada e continuada dos agentes policiais e a implementação de políticas de controle social da ação policial como ouvidorias e corregedorias independentes com participação popular. Pela aprovação do PL 4471/2012 que prevê o fim dos autos de resistência e a investigação de todos os crimes cometidos por policiais. Pela criminalização da homofobia e fortalecimento da política de atenção às jovens mulheres em situação de violência. Pela não redução da maioridade penal.

Fortalecimento do Plano Juventude Viva, incluindo o enfrentamento à letalidade policial, fazendo a adesão em todos os estados brasileiros, fortalecendo sua estrutura e capacidade técnicas e garantindo real compromisso dos estados com sua implementação e ampliação orçamentária.



3 Institucionalizar a política de juventude

Institucionalização de Políticas Estaduais de Juventude, no Executivo e no Legislativo, incluindo a criação de comissões de juventude nas assembleias estaduais, aprovação da inclusão da juventude nas constituições estaduais, a elaboração e aprovação do Plano Nacional e dos Planos Estaduais de Juventude, o fortalecimento da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e a criação e implementação de órgãos especializados de gestão e articulação das políticas específicas e estruturais, com orçamento próprio (Orçamento Juventude) e a garantia de inserção intersectorial e transversal nas decisões do governo.

Fortalecer, ainda, a continuidade dos projetos e programas existentes no estado que atendam o público jovem, assumindo também o compromisso com a participação da juventude nessas iniciativas.

4 Garantir a educação de qualidade

Cumprimento das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), observando a elevação da escolaridade em todos os níveis, ampliação da qualidade e políticas de permanência, e a erradicação



do analfabetismo e a ampliação das matrículas no ensino superior público. Garantir a ampliação de espaços de formação profissional e tecnológica gratuita, na cidade e no campo. Investir numa educação aliada à ciência e tecnologia desde as séries iniciais do ensino fundamental, garantir a estrutura física adequada nas escolas e a formação continuada para professores e consolidar a reforma do Ensino Médio. Criar e ampliar o número de creches para os e as jovens, estudantes e trabalhadoras.

5 Assegurar o trabalho decente para a juventude

Enfrentar o desemprego e subemprego juvenis por meio da criação e ampliação dos programas públicos que permitam ao jovem dedicar mais tempo aos estudos, combatendo a entrada precoce e precarizada no mercado de trabalho, possibilitando a inserção juvenil no mercado formal de trabalho de forma produtiva, adequadamente remunerada, viabilizando a autonomia econômica e fomento do cooperativismo e do empreendedorismo com condições de liberdade, equidade e segurança, garantindo uma vida digna, contribuindo para a conciliação com estudos, a família e ampliando a cobertura da rede de proteção social. Reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salários, fim da terceirização e do fator previdenciário, combatendo o assédio moral e sexual. Fomento à economia solidária e às diversas formas de associativismo e cooperativismo juvenil voltados à inclusão



produtiva, por meio da educação e capacitação empreendedora, estimulando a geração de emprego e renda. Criar e ampliar linhas específicas de microcrédito produtivo e orientado através de subsídios não reembolsáveis, para a formação de capital inicial de micro e pequenas empresas, proporcionando mais chances de sustentabilidade aos empreendimentos geridos por jovens, contribuindo para o processo de emancipação social através da formação cidadã e do aumento da perspectiva profissional dos jovens.

6 Promover a saúde integral

Criar uma Política de Saúde específica para população jovem, orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da laicidade do Estado e do direito à experimentação, que tenha como prioridades o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, o combate à “juvenilização” da Aids, a disponibilização de meios adequados de prevenção e tratamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, o fortalecimento da política de redução de danos e o enfrentamento da mortalidade materna juvenil, no aspecto das interrupções de gravidez indesejada, através de políticas públicas de atenção à gestantes jovens e tratamento humanizado, por meio de ações e do atendimento humanizado e qualificado na rede pública de saúde. Garantir a efetivação do Plano Nacional de Saúde da População Negra.



7 Promover o direito à comunicação

Comprometer-se com a garantia do direito humano à comunicação, regulamentando os artigos da Constituição Federal que tratam das regras para o exercício da comunicação no Brasil, como o fim dos monopólios, a transparência nas concessões, e da promoção da diversidade cultural e regional. Assim, espera-se assegurar a pluralidade de ideias e opiniões dos diferentes grupos sociais e culturais, através de ações que garantam o acesso à informação e às tecnologias de informação e comunicação além da produção de mídia e difusão dos conhecimentos, tendo, como exemplo, o acesso à internet em espaços públicos e a formação em comunicação de forma gratuita e com qualidade.

8 Promover o acesso à cultura, esporte, lazer e tempo livre

Financiar e implementar políticas de cultura, de esporte e lazer que criem novos espaços de produção, fruição e interação entre os jovens, valorizando e integrando os espaços já existentes. Faz-se necessário ainda a garantia de equipamentos públicos que articulem programas de diferentes pastas dirigidos a jovens e a democratização da gestão destes para que se adequem as práticas e realidades de cada local. Fomentando também a valorização de



políticas para os jovens esportistas e políticas culturais para a juventude de periferia.

9 Garantir o direito ao território

Precisamos construir estados e cidades inclusivas, sustentáveis, desenvolvidas, saudáveis e democráticas que proporcionem uma boa qualidade de vida à juventude e ao conjunto da população tendo em conta a preocupação com as gerações futuras. Para isso, é preciso garantir políticas integradas de moradia, saneamento, energia, mobilidade e gestão territorial, tanto no campo quanto na cidade, tendo em conta as necessidades de equipamentos públicos, comunitários, de cultura, esporte e lazer, considerando o recorte juvenil.

As políticas de mobilidade devem permitir aos jovens o exercício da liberdade, utilizando diversos modais, com priorização dos transportes coletivos e não motorizados e a garantia de uma cidade que respeite a vida no trânsito. Devem promover a acessibilidade e a mobilidade nos espaços urbanos, também a partir da expansão e manutenção dos transportes públicos de qualidade, a meia passagem, a redução das tarifas, a ampliação dos horários e a construção ou ampliação de ciclovias.

Devem criar ações que garantam a permanência e a sucessão da



juventude no campo e os direitos das comunidades tradicionais, sobretudo, oportunizando melhores condições de trabalho e geração de renda, o acesso à educação e a equipamentos públicos e a valorização da sua cultura, patrimônio material e imaterial, e territorialidade.

10 Estimular novas ideias e novas riquezas

Expandir e fortalecer o setor de Ciência, Tecnologia e Inovação através da valorização e ampliação das Bolsas de Pesquisa e regulamentar a atividade dos Pós-Graduandos e Pós-Graduandas. Investir no setor de desenvolvimento sustentável da nação, ampliando o parque científico e tecnológico para além das universidades e escolas.



EU CUMPRO O ESTATUTO DA JUVENTUDE E ASSINO O PACTO PELA JUVENTUDE 2014.

Nome do/a Candidato/a:

Cargo:

- ☐ Presidente(a) ☐ Senador(a) ☐ Governador(a)
- ☐ Deputado(a) Federal ☐ Deputado(a) Estadual

Partido:

Local e Data:

ASSINATURA

